

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 243/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 187/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/05/2020.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, Nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, neste ato representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.464.618-80, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao Contrato nº 187/2020 referente contratação de empresa para o fornecimento de cartões de administração da frota para o abastecimento em rede de postos de combustíveis, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2020002386.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, irredutível e estimado de R\$ 37.122,00 (trinta e sete mil cento e vinte e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses e será ser acrescida a alínea "a" com a seguinte redação:

- a) Na taxa de administração será ofertado um desconto de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) no preço da bomba de combustível no dia do abastecimento, exceto se houver a ocorrência da prática prevista na Lei n.º 13.455/17.

II.III – O presente termo aditivo permanecerá com a vigência constante no Instrumento primitivo, compreendida no período entre 27/05/2020 a 26/05/2021.

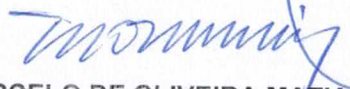
IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos nº 2020002386, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho de 2020.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SIRLENE CARDOSO Assinado de forma digital por
MINGANTI:26046461880 SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:26046461880 MINGANTI:26046461880
Dados: 2020.07.22 08:34:55 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
SIRLENE CARDOSO MINGANTI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Juliana Prado

Nome:

COM/MF: 012. 615.711-18

2ª Luiz Carlos Moreira

Nome:

CPF/MF 033.504.481-60